Signatários do contrato	Pelo Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICODO PIAUÍ-SDE/PI Pela contratada: Rafael Araújo Moura Fé Castro - CONSTRUTORA OTIMA LTDA

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15124, datada de 25 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026

Nº Processo SEI: 00299.000551/2025-31

Extrato para Publicação – Contrato nº 48/2026

Modalidade de licitação: Concorrência eletrônica nº 33/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratadas: MTC Construção Ltda

CNPJ Contratadas: 21.845.927/0001-00

Objeto: Perfuração de poços e implementação de infraestrutura de abastecimento de água em localidades do município de Avelino Lopes/PI

Valor: R$ 1.072.082,83

Data Assinatura Contrato: 25/05/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Tércio Pinto Rosado

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

Portaria Nº 46, de 25 de maio de 2026

SEI: 00299.000551/2025-31

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Jobson Paulo da Cúnha Filho, CPF n° ***.370.013-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 46/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor Gilcifran Vieira de Sousa Junior, C P F 672.877.***-**, para exercer a função de Fiscal dos Contratos: 46/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15129, datada de 25 de maio de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2026